

**PORTARIA N.º 269/2018**  
10/07/2018

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe foram legalmente conferidas:

**RESOLVE:**

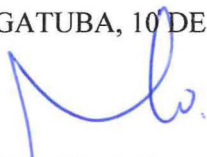
**Artigo 1.º** - Com base na PORTARIA N.º 72 de 11 de janeiro de 2010, onde estabelece a obrigatoriedade da vigilância dos óbitos materno, fetal e infantil no âmbito do SUS, venho por esta **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do **COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL**, conforme abaixo:

N.º	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO NO COMITÊ
<b>REPRESENTANTES DA SAÚDE</b>				
1.	Anderson Cleiton de Albuquerque	Coord. Vigilância Epidemiológica	Enfermeiro	Presidente e Secretário
2.	Taciane de Fátima Aparecida Cyrineu	Serviço de Obstetria e Pediátrica	Enfermeira	Coletor de Dados na Instituição
3.	Natália Placco Morelli	Saúde da Mulher	Aux. Enfermagem	Visitador Domiciliar
4.	Cláudia Rodrigues de Almeida	Saúde da Criança	Téc. Enfermagem	Visitador Domiciliar
5.	Luiz Fernando Agapto de Souza	Saúde da Mulher Saúde da Criança	Médico	Membro
<b>REPRESENTANTES DE OUTROS SETORES</b>				
6.	Carla Fernanda Rodrigues	Irmandade da Santa Casa de Angatuba	Enfermeira	Coletor de Dados na Instituição
7.	Marina dos Santos Duarte	Pastoral da Criança	Pastoral da Criança	Visitador Domiciliar

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

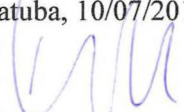
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE JULHO DE 2018.



**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 10/07/2018.



**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente